

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 193121

Nº Processo: 02024107557201784.
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 04427709000129. Contratado : CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO EIRELI-Objeto: O presente instrumento é a contratação de empresa de especializada para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, na sede da Superintendência/IBAMA e Unidade Técnica de Ji-Paraná estado de Rondônia, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil- SINAPI. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 20/12/2018 a 20/11/2019. Valor Total: R\$44.248,79. Fonte: 174193034 - 2018NE800217. Data de Assinatura: 20/12/2018.

(SICON - 21/12/2018) 193034-19211-2018NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 02126.003650/2018-53. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação - PARQUE NACIONAL DA TIJUCA/ICMBio e o INSTITUTO DE BIOLOGIA/UFRJ. OBJETO: estabelecimento de uma cooperação entre as partes para o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica, de conservação, de sensibilização de visitantes e moradores do entorno do PNT no âmbito do projeto de restauração de interações ecológicas no Parque Nacional da Tijuca, através do desenvolvimento do "Projeto Refauna - iniciativa Tijuca", gerenciado pelo Laboratório de Ecologia e Conservação de Populações/UFRJ, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente da transcrição. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2018. Pelo ICMBio: Ernesto Viveiros de Castro - Chefe PARNA Tijuca. Pelo INSTITUTO DE BIOLOGIA/UFRJ: Sérgio Luiz Costa Bonecker - Diretor IB/UFRJ.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº 02127.003257/2018-50. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 02/2018 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE/ICMBio e o MUNICÍPIO DE MAMPITUBA/RS. OBJETO: apoio ao desenvolvimento da gestão, organização, estruturação e manutenção dos Parques Nacionais, vias de acesso e edificações das unidades com o foco na Proteção e Recuperação do Meio Ambiente, no Uso Público, Educação Ambiental e no desenvolvimento sociocultural e econômico sustentável das comunidades do entorno destas unidades de conservação do ICMBio, vinculadas à Coordenação Regional da 09ª Região Administrativa - Florianópolis/SC (CR09). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. Pelo ICMBio: FÁBIO LUÍS VELLOZO DE MELLO - Chefe do NGI Aparados da Serra Geral. Pelo MUNICÍPIO DE MAMPITUBA: DIRCEU GONÇALVES VENCESLAU - Prefeito do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSOS Nº: 02128.002372/2018-05 e 02128.001189/2018-84. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 13/2018, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - CNPJ nº 08.829.974/0001-94 e o Sr. JOSÉ ROSA DOS ANJOS. OBJETO: Estabelecer condições de uso e manejo das áreas e dos recursos naturais pela moradora/usuária, residente na região do Retiro ou vale do Rio Bocaina, interior do Parque Nacional da Serra do Cipó. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, observado o disposto no Decreto nº 6.040/2007 e na Convenção 169 da OIT, contados a partir da data de assinatura, podendo ser cancelado a qualquer tempo por qualquer das partes, ou quando se lograr construir uma solução permanente para a colisão de direitos ora existente, ou prorrogado ao final de sua vigência, a critério das partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 18 de dezembro de 2018. PELO MORADOR/USUÁRIA: JOSÉ ROSA DOS ANJOS. PELO ICMBio: Paulo Henrique Marostegan e Carneiro - Presidente do ICMBio.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Nº PROCESSO: 02204.000061/2017-62. Nº CONTRATO: 04/2017. Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2016. CONTRATANTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0002-75. CONTRATADO: GRIJÓ Serviços Administrativos LTDA - EPP, CNPJ: 14.801.463/0001-67. OBJETO: Rescisão do contrato 04/2017 por comum acordo entre as partes, a partir do dia 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018.

Nº PROCESSO: 02204.000092/2017-13. Nº CONTRATO: 29/2017. Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2016. CONTRATANTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0003-56. CONTRATADO: GRIJÓ Serviços Administrativos LTDA - EPP, CNPJ: 14.801.463/0001-67. OBJETO: Rescisão do contrato 29/2017 por comum acordo entre as partes, a partir do dia 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2018.

Nº PROCESSO: 02204.000121/2017-47. Nº CONTRATO: 63/2017. Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2016. CONTRATANTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, CNPJ: 08.829.974/0003-56. CONTRATADO: LSL Locações e Serviços LTDA., CNPJ: 05.483.831/0001-85. OBJETO: Rescisão do contrato 63/2017 por comum acordo entre as partes, a partir do dia 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e na Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, torna pública a apreensão dos seguintes bens abaixo elencados:

Processo	Auto de Infração	Bens	Local da Apreensão	Data da Apreensão
02128.013431/2016-09	018131-A	- 01 (uma) rede malhadeira com 100 metros de comprimento, nylon 24 e malha 80;	Reserva Biológica do Abufari	11/11/2016
		- 01 (uma) rede malhadeira com 100 metros de comprimento, nylon 12 e malha 65;		
		- 01 (uma) malhadeira com 200 (duzentos) metros de comprimento, nylon 18 e malha 150;		
		- 01 (uma) malhadeira com 200 (duzentos) metros de comprimento, fibra 0,30 e malha 70;		
		- 01 (uma) canoa de madeira típica da região com 7,0 (sete) metros de comprimento, sem pintura;		
		- 01 (uma) malhadeira com 100 (cem) metros de comprimento, nylon 18 e malha 140,		
		- 01 (uma) canoa de madeira típica da região com 7,10 m (sete metros e dez centímetros), sem pintura;		
		- 01 (uma) canoa de madeira típica da região, com 5,30 m (cinco metros e trinta centímetros), pintura na cor vermelha.		
02128.013467/2016-84	037391-B	- 01 (uma) canoa de madeira, (5 metros) comprimento-cor verde;	Reserva Biológica do Abufari	20/11/2016
		- 01 (uma) malhadeira, malha 120		
		- 100 metros - nylon 09;		
		- 01 (uma) malhadeira, malha 70 - 200 metros - nylon 24.		

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio torna público o edital de Chamamento público nº 01/2018, que tem como objeto a elaboração e apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para subsidiar propostas de delegações de serviços para proposta técnica e de engenharia envolvendo explicação dos projetos e conceitos, plantas, projetos conceituais de arquitetura; caderno de encargos da concessionária (obras); caracterização dos equipamentos; orçamento dos investimentos, cronograma físico-financeiro, Cálculo de Budget Difference Income - BDI e soluções de acessibilidade, a serem licitados pela administração pública no Parque Nacional do Iguaçu. As pessoas físicas ou jurídicas de direito privado interessadas em participar do processo de seleção deverão atender as especificações constantes do Chamamento Público nº 01/2018, publicado no site oficial do ICMBio: <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/editais?id=9394:editais-diversos-2018>. Os interessados devem protocolar, perante o ICMBio, requerimento de autorização, conforme edital. Serão considerados tempestivos os requerimentos de autorização protocolados dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação do edital, por SEDEX, ou pessoalmente na sede administrativa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, situada na EQSW 103/104 Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste, Brasília DF, CEP 70.670-350, telefone (61) 20289450/9449 e e-mail: parcerias.cgeup@icmbio.gov.br ou parquesdobrasil@icmbio.gov.br.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO
Presidente do ICMBio

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2018

Considerando a realização do primeiro procedimento de seleção no âmbito do Edital de Credenciamento nº 01/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2018, destinado a selecionar organizações da sociedade com notória especialização técnica e capacidade operacional interessadas em firmar parcerias, a serem celebradas sob a forma do instrumento jurídico "acordo de cooperação", envolvendo o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação de atividades ou projetos relacionados à efetivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais de povos e comunidades tradicionais beneficiários de unidades de conservação federais do grupo de uso sustentável, especialmente no que se refere à promoção da exploração sustentável dos recursos naturais e à articulação de políticas públicas em favor destas coletividades;

Considerando que uma organização da sociedade civil, o Instituto Socioambiental - ISA, apresentou proposta de parceria;

Considerando que, nos termos do processo 02070.005528/2018-12, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2018, a proposta do Instituto Socioambiental foi objeto de análise técnica por parte da Comissão de Seleção de Propostas instituída pela Portaria nº 777, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 13 de setembro de 2018, e que todos os requisitos para habilitação foram atendidos, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2018/CGPT/DISAT/ICMBio;

Considerando que todos os procedimentos realizados posteriormente à publicação do Edital de Credenciamento 01/2018 estão de acordo com o que rege o referido edital; e

Considerando a delegação de competência prevista no inciso I, artigo 1º da Portaria ICMBio nº 878, de 17 de outubro de 2018, publicada, nos termos do processo 02070.002409/2018-08, no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2018,

HOMOLOGO o resultado final do primeiro procedimento de seleção conduzido no âmbito do Edital de Credenciamento 01/2018, habilitando o Instituto Socioambiental à celebração de parceria prevista no edital em referência, o que não redundará em direito do particular à celebração do ajuste, sujeito à conveniência e oportunidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

CLÁUDIO CARRERA MARETTI
Diretor de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial
em Unidades de Conservação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura dos autos de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado, e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito, conforme artigo 62, da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 24 de março de 2009

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Wellington Guimarães	576.300.111-72	026366B	Homologado
		033082B	
		036290B	
		036291B	
		033087B	
		036303B	
		033093B	

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio Altamira - Rua: Coronel José Porfírio, nº 3455, Copacabana do Xingu, Cep: 68372040. Altamira/Pará.

ÉDER FERREIRA MORAES DE JESUS
Chefe RESEX Terra do Meio.